



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 133/2025

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

CLAIRTON NEVES SESSIM, Prefeito Municipal em Exercício, conforme Ata nº 003/2025 de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.798/2025**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 042/2025**, de **17 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme **Edital de Classificação Final nº 059/2025**, tendo em vista Desistência do(a) 90º^a nonagésimo(a) classificado(a), LUIS CARLOS RODRIGUES, Desistência do(a) 91º^a nonagésimo(a) primeiro(a) classificado(a), SAIONARA PORCINCULA DE ANDRADE, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
94º	000153	MARA DARLENE BOEIRA SILVEIRA
95º	000147	MARCIA TERESINHA ROCHA DA SILVA

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- N° da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- N° de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 DE MAIO DE 2025.

CLAIRTON NEVES SESSIM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO